

PROGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DO MUNICÍPIO DE ANADIA

BOLSAS DE ESTÁGIOS EM EMPRESAS

(20 bolsas/ano)

BOLSAS DE EMPREGO QUALIFICADO

(20 bolsas/ano)

BOLSAS DE DOUTORAMENTO

(2 bolsas/ano)

OBJETIVOS

- potenciar a empregabilidade de jovens no concelho
- incentivar o regresso ao concelho de jovens recém-licenciados
- associar a investigação científica à economia local
- potenciar a empregabilidade de jovens e a fixação de população
- contribuir para o desenvolvimento local

BENEFICIÁRIOS

- Bolsas de Estágios em Empresas e Bolsas de Emprego Qualificado: entidades empregadoras (indústria, comércio, serviços) com sede e estabelecimento estável no concelho de Anadia, legalmente constituídas e em atividade
- Bolsas de Doutoramento: doutorandos propostos a tese

BENEFÍCIOS

- Bolsas de Estágios em Empresas: compensação mensal de 0,5 IAS durante 6 meses atribuída ao bolseiro, e compensação financeira adicional de mil euros atribuída à empresa pela integração do estagiário
- Bolsas de Emprego Qualificado: compensação mensal de 1 IAS durante 1 ano atribuída ao bolseiro, e compensação financeira adicional de mil euros atribuída à empresa pela integração do estagiário
- Bolsas de Doutoramento: 2500 euros

Para mais informações, consulte o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estágios em Empresas, Bolsas de Emprego Qualificado e Bolsas de Doutoramento do Município de Anadia (edital n.º 1540/2022), publicado em Diário da República a 21 de outubro de 2022.

INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE ANADIA

OBJETIVOS

- apoiar famílias, instituições, associações e empresas
- incentivar a criação de postos de trabalho
- atrair empreendedores e investimento
- promover a eficiência energética de prédios urbanos e rústicos integrados em áreas classificadas

INCENTIVOS AO INVESTIMENTO

- isenção em impostos (derrama, IMI, IMT)
- redução do valor de taxas e outras receitas municipais
- aplicação da Via Verde do Empresário

INCENTIVOS À REABILITAÇÃO URBANA

(para prédios urbanos e frações autónomas concluídos há mais de 30 anos ou localizados em área de reabilitação urbana)

- isenção do IMI por um período de 3 anos
- isenção do IMT nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação
- isenção do IMT na primeira transmissão subsequente à intervenção de reabilitação

ISENÇÕES/TAXAS REDUZIDAS DE DERRAMA

Para 2023, foi fixada uma isenção da derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios até 150 mil euros.

BENEFÍCIO ÀS FAMÍLIAS

- redução da taxa do IMI a aplicar ao prédio urbano destinado a habitação própria e permanente, atendendo ao número de dependentes

BENEFÍCIO AO ASSOCIATIVISMO

- isenção total do IMI para associações culturais, recreativas, desportivas, sociais, religiosas e similares

BENEFÍCIOS DE CARÁTER AMBIENTAL

- redução da taxa do IMI por 5 anos para prédios urbanos com eficiência energética (25%) e para prédios rústicos integrados em áreas classificadas que proporcionem serviços de ecossistema não apropriáveis pelo mercado (50%)

APOIOS FINANCEIROS

- instalação de novos negócios/relocalização de negócios existentes
- criação do próprio emprego em estabelecimentos (comerciais, industriais, serviços)
- arrendamento comercial para instalação de novos negócios/relocalização para o concelho de negócios existentes
- requalificação e beneficiação de negócio

Para mais informações, consulte o Regulamento de Incentivos e Benefícios Fiscais do Município de Anadia edital n.º 1605/2022), publicado em Diário da República a 31 de outubro de 2022.